

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 4091/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PGEA/SEI nº 19.21.0083.0025456/2023-35,

R E S O L V E

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao Promotor de Justiça **ASSUERO STEVENSON PEREIRA OLIVEIRA**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Teresina, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, no art. 57, § 19, da Constituição do Estado do Piauí de 1989, e no art. 9º da Lei estadual nº 7.384/2020, a ser calculado na forma do art. 2º do Ato PGJ-PI nº 1.094/2021, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de setembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/10/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585915** e o código CRC **BE0E538B**.